



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3615/2014

Súmula: Dispõe sobre a transferência de permissão de ponto de taxi para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica
Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV, Art. 5º, alínea D, da Lei
Municipal 665 de 23 de Junho de 2002 e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria
Jurídica desta Municipalidade e;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Divisão de
Tributação e Cadastro, através do expediente interno nº. 0100/2014 e;

CONSIDERANDO o pedido de transferência realizado pelo atual
permissionário.

DECRETA

Artigo 1º-Fica transferido e concedido o termo de Permissão do
ponto de táxi nº 01-05, no Terminal Rodoviário Municipal pertencente ao Senhor **JOAQUIM SOARES MACIEL**, CPF nº 214.244.209-97 para o Senhor **ANTONIO CARLOS JANUÁRIO BATISTA**, CPF nº. 842.026.889-53.

Artigo 2º- A transferência se dá devido ao processo de
aposentadoria na categoria de taxista autônomo, do atual permissionário.

Artigo 3º - Para expedição de Permissão e alvará de funcionamento a
Divisão de Tributação e Cadastro deverá exigir a vistoria e o cumprimento das regras conforme
estabelecidos pela Lei Municipal 665/2002.

Artigo 4º - Deve também a Divisão de Tributação e Cadastro, tomar
as medidas cabíveis para regularização da dita transferência, devendo o referido processo ser arquivado
nos moldes de praxe.

Artigo 5º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 14
DE OUTUBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

| PUBLICADO | |
|-----------|------------|
| Diário | _____ |
| Oficial | _____ |
| Edição | _____ |
| Nº | _____ |
| Página | _____ |
| Data | __/__/20__ |
| Visto | _____ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Arapoti – PR, 08 de outubro de 2014

Ofício nº 98/2014 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ilustríssimo Senhor,
WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI
Chefe de Gabinete

Assunto: Renovação de Convênio

Prezado,

Venho gentilmente solicitar a Vossa Senhoria que realize o Decreto de nomeação para Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Prova Prática e Títulos, referente a projeto Jovem Aprendiz, em nome de: NILVA APARECIDA QUIRINO KUBASKI; DALCILENE ANDRADE DE LIMA, ELIETE GABRIEL.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,



FRANCIELLE STEIN R. GIORNO
Divisão de Indústria e Comércio